



centro de formação da associação de escolas  
concelhos de aveiro e albergaria-a-velha

Entidade Formadora Certificada - Registo nº CCPFC/ENT-AE-1205/14

## Programa da Ação de Formação

### Educação para a cidadania: do enquadramento às práticas – Turma 1

<b>Modalidade:</b>	Oficina de Formação	<b>Registo de Acreditação:</b>	CCPFC/ACC-100874/18
<b>Área de Formação:</b>	F – Formação ética e deontológica		
<b>Duração:</b>	60 horas (30 horas presenciais + 30 horas de trabalho autónomo)		
<b>Destinatários:</b>	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Ed. Especial		
<b>Relevância:</b>	A ação releva para progressão em carreira e não releva para a área científico-didática		
<b>Formador:</b>	Elisa Adélia Ramos Pereira Urbano		
<b>Local de realização:</b>	Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro		

#### Razões justificativas

O Programa do XXI Governo Constitucional refere a educação como meio de valorização da cidadania democrática, salienta a melhoria da qualidade das aprendizagens e do sucesso educativo de todos os alunos. O Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória reforça o papel da escola na formação para o exercício da cidadania e para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, é proposta uma nova componente curricular nos ensinos básico e secundário: Cidadania e Desenvolvimento. Neste contexto e domínio, coloca-se a necessidade de investir na formação contínua de docentes, no sentido da valorização dos mesmos e da melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos.

#### Efeitos a produzir

- Refletir sobre os conceitos de cidadania e de educação para a cidadania à luz da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), de referentes teóricos e das conceções e práticas dos docentes;
- Abordar formas de operacionalização da ENEC ao nível da escola: aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento (CD); componentes fundamentais dos domínios da educação para a cidadania; exploração, produção e aplicação de recursos educativos de apoio ao trabalho docente em CD;
- Utilizar metodologias ativas, centradas na aprendizagem vivencial da cidadania democrática e na abordagem inter, multi e transdisciplinar;
- Promover práticas de avaliação dos alunos adequadas a conteúdos e metodologias de educação para a cidadania.

#### Conteúdos

A ação de formação será desenvolvida numa perspetiva teórico-prática, privilegiando a articulação entre as aprendizagens adquiridas nas sessões presenciais e a realização de trabalho autónomo. As sessões presenciais conjuntas têm por objeto os seguintes conteúdos e respetiva carga horária:

1. Apresentação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania – 2 horas;
2. Metodologia de implementação da componente curricular de 'Cidadania e Desenvolvimento': Whole School Approach – 5 horas;
3. Avaliação das aprendizagens dos alunos em 'Cidadania e Desenvolvimento' – 3 horas;
4. Domínios de Educação para a Cidadania, de acordo com os seguintes grupos:
  - 4.1. Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); Igualdade de Género; Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); Instituições e participação democrática; Voluntariado – 6 horas;
  - 4.2. Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Bem-estar animal – 3 horas;
  - 4.3. Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico); Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva) – 3 horas;

Cofinanciado por:



- 4.4. Literacia financeira e educação para o consumo; Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social); Mundo do Trabalho – 3 horas;  
4.5. Segurança rodoviária; Risco; Segurança, Defesa e Paz; Media – 5 horas.

## Metodologia de realização da ação

### Sessões presenciais

Formação presencial - abordagem teórico-prática; apresentação de inputs teóricos em conjugação com a realização de atividades concretas pelos formandos, mediante processos de 'aprender fazendo' e de momentos de reflexão e de debate. Utilização de metodologias ativas que se espera que os formandos venham a pôr em prática na sua ação com os alunos. Incentivo à produção de recursos didáticos pelos formandos

### Trabalho autónomo

Trabalho autónomo (em sala de aula e/ou noutros contextos educativos) - abrange a conceção, aplicação e avaliação de atividades/projetos com os alunos, em que os docentes mobilizem competências e apliquem metodologias trabalhadas nas sessões presenciais. Apresentação dos trabalhos da componente autónoma, bem como elaboração de relatório individual

## Regime de avaliação dos formandos

Avaliação dos formandos baseada nos seguintes pressupostos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas de formação presencial.
- Classificação na escala de 1 a 10, de acordo com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio.

Critérios de avaliação:

A avaliação contínua do desempenho dos/as formandos/as terá por base o trabalho realizado nas sessões presenciais, assim como na componente de trabalho autónomo, em função das atividades realizadas com os/as alunos/as, ao nível da sala de aula e/ou de outros contextos das práticas pedagógicas dos/as formandos/as.

Na parte final da ação, haverá também uma avaliação dos/as formandos/as tendo por objeto a apresentação dos trabalhos da componente autónoma, bem como relatório individual.

## Calendarização / Cronograma

Data	Dia da semana	Horário da sessão	N.º Horas
02-09-2019	segunda-feira	10:00 às 12:30	2,5
		14:30 às 18:00	3,5
03-09-2019	terça-feira	10:00 às 12:30	2,5
		14:30 às 18:00	3,5
04-09-2019	quarta-feira	10:00 às 12:30	2,5
		14:30 às 18:00	3,5
05-09-2019	quinta-feira	10:00 às 12:30	2,5
		14:30 às 18:00	3,5
12-10-2019	sábado	10:00 às 13:00	3
		14:00 às 17:00	3
<b>Total de horas presenciais</b>			<b>30</b>